



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01731 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFA1318688349BD6F3B557BCC95D0380

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.
- RESOLUÇÃO CONSEA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAÑ.
- EXTRATO DE CONTRATO 003/2026
- EXTRATO DE CONTRATO 005/2026
- EXTRATO DE CONTRATO 006/2026
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –  
3238-2098

## DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração da composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 569 de 06 de março de 2024.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, 2026/2028, com a seguinte composição.

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

#### I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Marileide Maria Figueiredo Lins  
**Suplente:** Andreza Carla Ramos Pinheiro

#### II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Titular:** Humberto Teixeira de Sena Filho  
**Suplente:** Gabriele Miranda de Jesus

#### III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Jeferson Santos do Nascimento  
**Suplente:** Letícia Luna de Souza

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### IV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO

**Titular:** Lilian Alves dos Santos Sena  
**Suplente:** Moisés de Souza Silva

#### V – ASSOCIAÇÃO DE CANABRAVA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –**  
**3238-2098**

**Titular:** Joilton da Anunciação Brito

**Suplente:** Cássia Bispo de Jesus

## **VI – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS GERAÇÃO EM CRISTO**

**Titular:** Robert Sena Santos

**Suplente:** Joseneide da Silva de Araújo Sena

## **VII – ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA – CENTRO DO MENOR**

**Titular:** Áurea Walter Ribeiro

**Suplente:** Maria Isabel Gonçalves Lins

## **VIII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

**Titular:** Lourdes Maria Alcântara

**Suplente:** Antônio Jorge dos Santos

## **IX – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE ASSOCIAÇÃO SAL E LUZ**

**Titular:** Carlos Eduardo Lima Alves

**Suplente:** Rosimares Barreto de Jesus

**Art. 2º** - O CONSEA, será presidido por um conselheiro da sociedade civil escolhido por ocasião da sua instalação

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, em 28 de janeiro de 2026.

*Eder São Pedro Menezes*

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



## RESOLUÇÃO CONSEA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a criação, composição, nomeação e atribuições da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA do Município de Terra Nova, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na **Lei Municipal nº 569/2024**, que dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN constitui o principal instrumento de planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Municipal estabelece a obrigatoriedade de elaboração do PLAMSAN, com participação intersetorial e controle social;

**CONSIDERANDO** que compete ao CONSEA propor diretrizes, prioridades, acompanhar, monitorar e zelar pela efetividade do Plano Municipal de SAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar tecnicamente o processo de construção do PLAMSAN, garantindo participação social, intersetorialidade, territorialização e mecanismos de monitoramento e avaliação;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do CONSEA, em reunião realizada em 28 de janeiro de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN**, instância temporária, de caráter técnico, propositivo e articulador, vinculada ao COMSEA, com a finalidade de coordenar, conduzir, sistematizar e apresentar proposta do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Art. 2º** A Comissão terá como objetivo geral elaborar o PLAMSAN, observando os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada, da intersetorialidade, da participação social, do controle social e da sustentabilidade dos sistemas alimentares.

**Art. 3º** A Comissão será composta por 03 (três) membros, sendo:

**I - 02** (dois) representantes da sociedade civil;

**II - 01** (um) representante do poder público municipal, integrante do CONSEA.

**Art. 4º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial:

**I – Representantes da Sociedade Civil:**

Lourdes Maria Alcântara

Moisés de Souza Silva

**II – Representante do Poder Público:**

Eleda Ribeiro Pacheco

**Art. 5º-** A Comissão poderá convidar, sempre que necessário, representantes da CAISAN Municipal, secretarias, conselhos setoriais, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações sociais e técnicos especializados, sem direito a voto.

**Art. 6º-** Compete à Comissão Especial:

**I –** Elaborar plano de trabalho e cronograma para construção do PLAMSAN;

**II –** Realizar levantamento e análise de dados socioeconômicos, alimentares, nutricionais e territoriais do município;

**III –** Construir diagnóstico municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

**IV –** Propor diretrizes, objetivos, metas, indicadores, programas, projetos e ações;

**V –** Articular-se permanentemente com a CAISAN Municipal para assegurar a intersetorialidade;

**VI –** Promover reuniões técnicas, oficinas, escutas territoriais e, quando couber, consulta pública;

**VII –** Sistematizar as contribuições do poder público e da sociedade civil;

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



- VIII – Elaborar versão preliminar e versão final do PLAMSAN;
- IX – Apresentar o Plano ao plenário do CONSEA para apreciação e deliberação;
- X – Apoiar tecnicamente o CONSEA durante o processo de aprovação e encaminhamento do PLAMSAN.

**Art. 7º** A Comissão terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 8º** Constituem produtos mínimos da Comissão:

- I – Relatório diagnóstico da situação de Segurança Alimentar e Nutricional do município;
- II – Proposta do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN;

**Art. 9º** - A Comissão reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma próprio e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu(sua) coordenador(a) ou pela Presidência do CONSEA.

**Art. 10º** - O CONSEA acompanhará, avaliará e deliberará sobre os encaminhamentos e produtos apresentados pela Comissão.

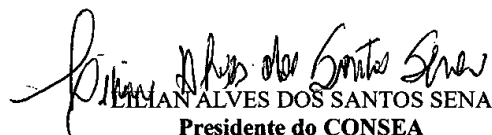
**Art. 11º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela política de Segurança Alimentar e Nutricional prestará apoio técnico, administrativo e logístico às atividades da Comissão.

**Art. 12º**- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 13º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Terra Nova, 29 de janeiro de 2026.

  
LILIAN ALVES DOS SANTOS SENA  
Presidente do CONSEA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – BAHIA  
CNPJ nº 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

Espécie: Contrato firmado com **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.316.105/0018-77**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.617.327/0001-78, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Amparo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90002/2025/FNDE/MEC; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 4.01.01;2056/2067; 4.4.90.52.00; 1542; Valor: R\$ 94.185,00 (noventa e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais), Assinatura: 14/01/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – BAHIA  
CNPJ nº 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 005/2026

Espécie: Contrato firmado com **EBSE-EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 53.531.645/0001-17**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.617.327/0001-78, Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (KIT ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS). Amparo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90002/2024/FNDE/MEC; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 4.01.01;2067; 3.3.90.32.00; 1541; Valor: R\$ 41.034,00 (quarenta e um mil e trinta e quatro reais), Assinatura: 14/01/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O Município de Terra Nova-BA, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura do Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Os produtores interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e Projeto de Venda até o dia **20/02/2026, às 10:00**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranovalicitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: [copelpmtn@gmail.com](mailto:copelpmtn@gmail.com), 29/01/2026, Terra Nova-BA, Delis Lurian Gonçalves Gonzaga- Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – BAHIA  
CNPJ nº 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 006/2026

Espécie: Contrato firmado com **ALEA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.011.917/0003-32**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.617.327/0001-78, Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLAR). Amparo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90002/2024/FNDE/MEC; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 4.01.01;2056; 3.3.90.32.00; 1540; Valor: R\$ 28.555,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), Assinatura: 14/01/2026- Eder São Pedro Menezes-Prefeito